



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Biológicas - CCB
Programa de Pós-Graduação em Ciências
Fisiológicas – PFS



E D I T A L Nº 007/2024-PFS

O Prof. Dr. Felipe de Oliveira Matos, coordenador adjunto do programa de pós-graduação em Ciências Fisiológicas, em uso das suas atribuições legais e estatutárias, torna público

Considerando o contido na Resolução nº 027/2022-CEP.

Considerando o contido na Resolução nº 104/2018-CCB-Regulamento do PFS.

Art. 1º - Abertura de matrículas para o primeiro semestre do ano letivo de 2024 para **alunos regulares e ingressantes** do curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas, no período de **04/03/2024 a 06/03/2024**.

Art. 2º - O aluno deverá preencher o Requerimento de Matrícula (anexo I) e, após este estar devidamente assinado pelo aluno e seu orientador, enviar o documento (formato PDF) para o e-mail do PFS (sec-pfs@uem.br) ou entregar o documento na secretaria do programa, dentro do prazo estabelecido no artigo anterior.

§ 1.º - Alunos regulares que não irão cursar disciplinas no segundo semestre de 2024, também deverão entregar o Requerimento de Matrícula devidamente assinado.

§ 2.º - Alunos ingressantes no ano de 2024 devem cursar as disciplinas obrigatórias.

§ 3.º - Somente o aluno ingressante deverá preencher e assinar o Termo de Responsabilidade (anexo III) e proceder como instruído no artigo 2º.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 04 de março de 2024.

Prof. Dr. Felipe de Oliveira Matos
Coordenador adjunto do PFS


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Ciências Biológicas - CCB
Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas – PFS

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
ALUNO REGULAR/INGRESSANTE
IDENTIFICAÇÃO

NOME:	RA:
e-mail:	FONE:
LINHA DE PESQUISA: () INTEGRATIVA () FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	
ORIENTADOR(A):	
ANO DE INGRESSO:	

SEMESTRE: _____/_____

SOLICITO MATRÍCULA NAS SEGUINTE DISCIPLINAS (ver anexo II, página 3):

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA
() Créditos concluídos	

Atesto estar ciente das Normas Gerais e do Regulamento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas.

Maringá, de de 2024.

Assinatura do(a) Pós-Graduando(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

CALENDÁRIO DAS DISCIPLINAS ELETIVAS E OBRIGATÓRIAS - 1º SEMESTRE 2024

Disciplina e Código	Carga Horária e Número de Créditos	Período, Dia da Semana e Horário	Professores
Ética e Bem Estar em Experimentação em Humanos e Animais DFS-4038	30 horas 2 créditos	15/07 a 15/18 Segunda e quarta 8:00 às 12:00	- Solange Franzói - Montserrat Pedrosa
Biofísica de Membranas DFS-4005	30 horas 2 créditos	11/03 a 28/03 Segunda, Terça e Quinta 8:00 às 12:00	Kellen Brunaldi
Fisiologia I DFS-4006	60 horas 4 créditos	01/04 a 24/05 Segunda a Sexta 8:00 às 12:00	-Célia Ambiel - Cecília Mareze - Maria Ida Bonini - Rosângela Garcia
Fisiologia II DFS-4007	60 horas 4 créditos	03/06 a 12/07 Segunda a Sexta 8:00 às 12:00	-Sidney Peres - Maria Ida Bonini - Solange Franzói - Kellen Brunaldi
Metodologia de Pesquisa [#] DFS-4004	15 horas 1 crédito	Ofertada no 2º semestre	Sidney Peres
Estudos Avançados em Fisiologia* [#] DFS-5002	45 horas 3 créditos	2º semestre	- Celia Ambiel - Montserrat Pedrosa - Sidney Peres

Os professores podem flexibilizar os horários entre si e com os alunos.

** Matrícula somente no segundo semestre de 2024.*

exclusiva para o doutorado

Termo de Responsabilidade

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que concordo com a execução do Projeto de Dissertação do Curso de Mestrado, sob orientação do(a) Prof(a). Dr(a). _____, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da Universidade Estadual de Maringá.

Declaro ainda, que:

- a) minha participação no projeto é voluntária e não acarretará qualquer vínculo empregatício com a UEM;
- b) respeitarei a propriedade intelectual dos resultados da pesquisa, inclusive, quanto à confidencialidade de seus dados, obrigando-me a não divulgar quaisquer planos de trabalho, relatórios e informações, sem a expressa autorização do orientador do projeto, sob pena de responder cível e criminalmente por meus atos;
- c) todos os dados oriundos da execução do projeto devem ser compartilhados em sua integridade com o(a) orientador(a);
- d) autorizo o(a) orientador(a) a divulgar em meio apropriado os resultados da minha dissertação, mesmo que eu esteja desligado(a) da instituição, desde que seja preservado o meu direito de co-autoria.

Maringá, de de 20____.

(nome e assinatura)
Discente

(nome e assinatura)
Orientador